

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 032/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 7459, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/09/2016 e término em 20/03/2017, conforme Processo 32958/2016 de 31/10/2016.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 25e59ff0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>